Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 28 de outubro de 2021.

MIGUEL PINHEIRO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Maria da Costa Pinheiro Código Identificador: E2A64366

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°036/2021.

PROCESSO Nº 01100001/2021 - PREGÃO ELETRONICO REGISTRO **DE PREÇO** Nº 036/2021. HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI , Dec. Lei Federal Nº 10.024, de20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA -ME - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ 35.662.667/0001-34, com o valor global do lote único de R\$ 64.000,00.(sessenta e quatro mil reais).. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico para suprir as necessidades dos UBS's, Centro de Saúde e Centro de Especialidades odontológica do Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência)...

Apodi/RN, 28 de outubro de 2021.

#### ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira **Código Identificador:**854F7FEA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO N°032/2021.

PROCESSO Nº 30080001/2021 - PREGÃO ELETRONICO **REGISTRO DE PREÇO** Nº 032/2021. HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI Dec. Lei Federal Nº 10.024, de20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): E M PINTO - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 08.814.027/0001-20, foi vencedora dos itens 01, 02 e 03 com o valor global de R\$ 311.893,00 (trezentos e onze mil oitocentos e noventa e três reais). Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para eventual Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Hospedagens e Refeições diversas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência).

Apodi/RN, 28 de outubro de 2021.

# ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira Código Identificador:DB6E9E61

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE RECURSOS DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 008/2021.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Presidente da CPL, torna público que as empresas: PAULO VITOR D DE MEDEIROS CNPJ 35.909.080/0001-8 e ENSERV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÕES E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 27.060.602/0001-90 impetraram recurso quanto aos critérios usados por esta comissão que acatando parecer técnico do setor de engenharia do município julgou as impetrantes desclassificadas por falhas técnicas apresentadas nas propostas de preços. Os recursos foram encaminhados para o setor jurídico do município para apreciação.

Ficam as demais licitantes com o prazo de 05(cinco) días úteis, conforme Art. 109 inciso I Alínea (a) da Lei 8.666/93. Para apresentarem suas contras-razões.

Os recursos encontram-se no site https://apodi.rn.gov.br/licitacaolista.php, ou na sala de Licitações para conferências das licitantes interessadas.

Apodi/RN, 28 de outubro de 2021

#### EDIVAR MENDES DE FREITAS FILHO

Presidente

Publicado por:

Antonio Francisco de Oliveira **Código Identificador:**4377E9C6

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 244/2021

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**Conceder duas meia diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao servidor Geraldo Vicente da Silva, matrícula nº 9761-6 do cargo de Coordenador, com CPF nº 035.807.144-57, para cobrir despesas durante a participação no "II Seminário Undime/RN" em 28 e 29 de outubro de 2021 a ser realizado na cidade do Natal/RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Arez/RN, 28 de outubro de 2021.

# BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF 379.417.984-68

> Publicado por: Hugo Galvão da Cunha

Código Identificador:6DFD9CE4

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 245/2021

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

# **RESOLVE:**

**Art. 1**°Conceder duas meia diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), a servidora Josenete Fernandes de L. Lima, matrícula nº 100173-6 do cargo de Coordenadora, com CPF nº 490.745.124-53,